

EDITAL CPSE 12/2019

---

**ABRE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 15 a 31 de maio de 2019, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br), acessando o *USFConnect*/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira.

**Parágrafo único.** O aluno deverá informar em qual língua fará o exame.

**Art. 3º** Para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado, as línguas estrangeiras serão o inglês ou francês; para o Doutorado, serão o inglês, espanhol ou francês.

**Parágrafo único.** Caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, poderá realizar a prova na outra língua oferecida.

**Art. 4º** O exame de proficiência, será realizado em 24 de junho de 2019, das 14h às 17h, na sala 115, prédio V, Câmpus Itatiba.

**Parágrafo único.** No dia do exame, será permitido o uso de dicionário.

**Art. 5º** O resultado será publicado no dia 15 de agosto de 2019.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 13 de maio de 2019.

*Profa. Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**